



CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº 037

Data 30 / 04 / 2025

[Assinatura]

Câmara Municipal de Piracanjuba

APROVADO
EM 13 / 05 / 25

[Assinatura]

Piracanjuba, 30 de abril de 2025.

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve requer ao Exmo. Sr. Presidente Fernando Abraão Magalhães Silva, após anuência do Plenário, o envio de expediente à Secretaria Municipal de Educação, para que encaminhe a este Poder Legislativo as informações referentes à quantidade de funcionários lotados na secretaria, discriminando os dados por unidade escolar, nos meses de novembro de 2024 e abril de 2025.

As informações devem contemplar a quantidade de:

- Professores
- Monitores
- Secretários
- Auxiliares de secretaria
- Merendeiras
- Serventes (serviços gerais)

JUSTIFICATIVA

A solicitação das informações referentes ao quantitativo de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, discriminadas por escola e por função, nos meses de novembro de 2024 e abril de 2025, tem como objetivo permitir uma análise detalhada da estrutura de pessoal da rede municipal de ensino.

Compreender a distribuição desses profissionais – professores, monitores, secretários, auxiliares de secretaria, merendeiras e servidores dos



CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo Nº

037

Data

30 / 04 / 20 25

Câmara Municipal de Piracanjuba

serviços gerais – é essencial para identificar possíveis defasagens, sobrecargas ou carências no quadro funcional de cada unidade escolar. Tais dados são fundamentais para o acompanhamento do desempenho da gestão educacional, além de embasar futuras ações legislativas voltadas à melhoria da qualidade do ensino no município.

O Legislativo, ao cumprir seu papel fiscalizador e propositivo, precisa de informações concretas e atualizadas para contribuir efetivamente com o fortalecimento das políticas públicas educacionais.

Douglas Miranda Silva

Vereador